



PORTARIA Nº.: 972/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença por Interesse Particular a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido da servidora, **Sr.ª CAROLINY GUERINO DE ALMEIDA**, com registro funcional nº **102.883**, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por Interesse Particular** pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **16/05/2022 a 16/05/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**